

KINDERMANN		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE		FEMININO 2018		MARCILIO DIAS x KINDERMANN - 03/11/2018 - 10:00 / Dr. Hercilio Luz - Itajaí		Jogo Nº: 11	
Arbitro:	TAINAN BORDIGNON SOMENSI	Assistente 2:	JENNIFER CASSIANE SOARES						
Assistente 1:	LAIZI SILVA								
Delegado:	JOSE CARLOS GOULART JUNIOR								
<b>ESCALAÇÃO</b>									
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG					
2	335.267	ROBERTA SCHROEDER	T	53797825					
3	319.999	CARLA BEATRIZ ALVES DA CRUZ	T	90433360					
4	191.025	TUANI LEMOS RAMOS	T	1093164133					
5	333.489	JULIANA SANTOS CARDOSO	T	126483902					
6	431.035	BRUNA RAFAGIN CALDERAN	T	9104936282					
7	540.894	TAUANE SOUSA GOMES	T	373431028					
8	403.193	JULIA BIANCHI	T	5710693					
9	304.910	DIONEIDE LANDRES DA PENHA SANTOS	T	574058199					
11	513.180	CATYELLEN GEOVANNA VICTOR DE SOUZA	T	125255049					
12	374.273	LETICIA BUSSATTO	T	5828120					
17	515.729	ADAILMA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	T	130276806					
1	191.246	BARBARA MICHELLE DO MONTE BARBOSA	R	7187319					
13	459.668	BIANCA BERNARDES BLANGER	R	5802931					
14	322.622	MARGARETH THATYU LUIS DA SILVA	R	230522187					
15	567.209	JULIA CIPRIANI	R	31136645506					
16	605.047	CASSANDRA GOMES VALCARENGHI	R	5304527					
23	513.500	LUIZA JESUS DA SILVA	R	5737921					
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>									
Treinador:	JORGE LUIZ BARCELLOS MARTINS 2.822.585	Aux. Técnico:	Jonas Esteve da Silva						
Prep. Físico:	Jair Rodrigo Oliveira	Treinador Goleiro:	Helene Sparaco						
Médico:		Massagista:	ARIANE FALAVINIA DOS SANTOS 44.236.595-0						
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>									
JONAS ESTEVAO DA SILVA				Nº: 4 - TUANI LEMOS RAMOS (C)					